



Sessão temática: Classes sociais, geração e Serviço Social.

Mesa coordenada Envelhecimento e políticas sociais em tempos de contrarreformas.

TRABALHO SOCIAL E VELHICE: COMO PROMOVER UMA PRÁTICA TRANSFORMADORA?

NANCI SOARES¹

Resumo: O artigo discute sobre os programas voltados para a pessoa idosa. Assim, analisaremos a problemática social de envelhecer na sociedade do capital, com ênfase nas relações entre o trabalho e aposentadoria. Investigaremos as políticas sociais voltadas a pessoa idosa, como respostas as expressões da questão social. Compreenderemos os objetivos dos programas voltados ao segmento idoso, analisando criticamente seus fundamentos teóricos e ideológicos. A concepção teórico-metodológica é de inspiração materialista histórico-dialética, sendo a pesquisa do tipo bibliográfica. Portanto, propiciar uma discussão a respeito do trabalho social realizado pelos programas voltados a pessoa idosa, objetiva mostrar que uma educação emancipatória, incentivando a luta e resistência diante aos ataques dos direitos conquistados ao longo da história, pela ofensiva neoliberal, via participação política dos(as) velhos trabalhadores(as), vislumbra a possibilidade de concretização de direitos.

Palavras chave: Trabalho Social. Velhice. Trabalho. Questão Social. Políticas Públicas.

Abstract: The article discusses programs aimed at the elderly. So, we analyze the social problematic of aging in the capital society, with emphasis on the relationships between work and retirement. We investigate social policies aimed at the elderly, as answers to the expressions of the social question. We will understand the objectives of the programs focused on the elderly segment, critically analyzing their theoretical and ideological foundations. The theoretical-methodological conception is of materialist-historical-dialectical inspiration, being the research of the bibliographic type. Therefore, to provide a discussion about the social work carried out by the programs directed to the elderly, aims to show that emancipatory education, encouraging the struggle and resistance to the attacks of rights conquered throughout history, by the neoliberal offensive, through political participation of the old workers, envisages the possibility of realizing rights.

Keywords: Social Work. Old Age. Job. Social Issues. Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

A temática do Encontro de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS, “Em tempo de radicalização do capital, lutas, resistências e Serviço Social”, é um tema atual e relevante, que deve ser refletido pelos pesquisadores e profissionais do Serviço Social. Em nosso Grupos de Estudo e Pesquisa Envelhecimento,

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Unesp de Franca. E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

Políticas Públicas e Sociedade, que tem por objetivo analisar a problemática social de envelhecer na sociedade capitalista, entendemos ser importante refletir sobre o trabalho no sistema capitalista e a questão social, pois o(a) trabalhador(a) idoso(a), que vivenciou durante toda a vida a exploração no mundo do trabalho, continuam vivenciando os reflexos da desigualdade social. As transformações no mundo do trabalho, com a implantação da política neoliberal em 1990, trouxeram o acirramento da questão social e consequente barbárie social, podemos citar aumento do exército de reserva, o desemprego estrutural, trabalho precário, as privatizações e o controle econômico passa a ser domínio do mercado livre, desresponsabilização do Estado e aumento da exclusão social.

No cenário brasileiro, a contrarreforma do Estado, advento do neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a mundialização do capital, afirma Bravo (2009, online) um “cenário de regressão de direitos sociais, de globalização e mundialização do capital, que tem na financierização da economia um novo estágio de acumulação capitalista”. A autora mostra também as estratégias do capital; “acirrada crítica às conquistas da Constituição de 1988, - com destaque para a concepção de Seguridade Social – e a construção de uma cultura persuasiva para discutir e tornar seu projeto consensual e compartilhado”.

Portanto, é preciso ultrapassar imediatez da realidade, para compreender a organização das relações de produção e reprodução do ser social, para percebermos que na sociedade do capital os velhos(as) trabalhadores(as) são penalizados por sua condição de vida. Assim, analisar o processo de envelhecimento e velhice, na perspectiva crítica, é compreender a “velhice produzida nos limites das condições concretas no espaço e no compasso do tempo do capital” (CAMPELO E PAIVA, 2014, p.31). É este nosso propósito neste artigo, fundamentado na concepção teórico-metodológica do materialismo dialético, buscando captar as contradições, mediações, determinações da realidade, com base no movimento do real em sua totalidade.

Nesta perspectiva, a temática será abordada em três itens. No primeiro, será caracterizado a problemática social do envelhecimento do(a) trabalhador(a) na sociedade do capital. Serão ressaltadas as relações entre o trabalho e

aposentadoria, por entender que o trabalho é significativo na vida do trabalhador. No segundo investigaremos as políticas sociais voltadas a pessoa idosa, como respostas as expressões da questão social, e seus impactos no cotidiano dos trabalhadores(as) idosos(as) e pobres, bem como suas lutas e resistências frente a desmonte dos direitos conquistados ao longo da história. No terceiro compreenderemos os objetivos dos programas voltados ao segmento idoso, analisando criticamente seus fundamentos teóricos e ideológicos, desvendando suas propostas se estão direcionados para a sociabilidade e integração, sem problematizar as estruturas geradoras de desigualdades e dos preconceitos contra o segmento idoso.

2 A PROBLEMÁTICA SOCIAL DE ENVELHECER NA SOCIEDADE DO CAPITAL

Um dos objetivos do método dialético em Marx, é o conhecimento da sociedade como totalidade, que para Acanda González “é conceber a realidade não como um agregado mecânico de fenômenos mas como um sistema no qual a determinação essencial de cada fenômeno é expressão–direta ou indireta-da determinação essencial do sistema”. Ainda segundo o autor não se entende a parte se não entender o todo o (sistema) (apud CAMPELO E PAIVA, 2014, 91, tradução da autora). Neste sentido, entendemos ser importante compreender as relações entre o trabalho e o capital, por entender que o trabalho é significativo na vida do (a) trabalhador(a).

Neste artigo, vamos refletir sobre o envelhecer do trabalhador na sociedade capitalista brasileira, como expressão da questão social. Nesta perspectiva, vamos priorizar a condição de classe “como elemento central no detalhamento da problemática social do envelhecimento” (TEIXEIRA, 2009, p.64). Ainda segundo a autora a sociedade capitalista é regida pelo trabalho abstrato, “que condena o trabalhador, não só a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor, por exclusões pelo critério de idade, pela desvalorização social, pela pobreza, [...]”.

Para Yamamoto (2003, p.61) "a categoria trabalho trata-se de um elemento constitutivo do ser social, que o distingue como tal e, portanto, que dispõe de uma centralidade na vida dos homens". Portanto, o trabalho é fundamental na

vida do ser humano. Segundo Giaqueto e Soares (2010) é por meio do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes às suas necessidades. O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana. Primeiro, porque o homem é o único ser que, ao realizar o trabalho, é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido. Em outros termos, no trabalho tem-se uma antecipação e projeção de resultados, isto é, dispõe de uma dimensão teleológica. Mas o homem também é o único ser que é capaz de criar meios e instrumentos de trabalho, afirmando essa atividade caracteristicamente humana. É pelo trabalho que as necessidades humanas são satisfeitas, ao mesmo tempo em que o trabalho cria novas necessidades.

Entretanto, as autoras, mostram que na sociedade cuja reprodução se baseia na exploração do homem pelo homem, o trabalho deixa de ser a expressão das necessidades do trabalhador para expressar as necessidades de acumulação de riqueza da classe dominante. Neste sentido, o trabalho assalariado é um trabalho alienado², pois implica a submissão forçada do trabalhador às necessidades de reprodução do capital. É no contexto da globalização mundial sobre a hegemonia do grande capital financeiro, da aliança entre o capital bancário e o capital industrial, que se testemunha a revolução técnico-científica de base microeletrônica, instaurando novos padrões de demanda de trabalho, amplia-se a população sobrando para as necessidades médias do próprio capital, fazendo crescer a exclusão social, econômica, política, cultural de homens, jovens, crianças, idosos, mulheres das classes subalternas, alvos de violência institucionalizada.

Na contemporaneidade, a crise na lógica do capital e cenário político afetam a classe trabalhadora,

[...] desregulamentação do mercado de trabalho e precarização do emprego, onde os trabalhadores reforçam o exército de reserva, já que a força de trabalho passa a ser massivamente expulsa do mercado, onde aqueles que conseguem resistir a essa expulsão estão sujeitos à subordinação, terceirização, ficando vulnerável aos escamoteamentos dos direitos trabalhistas. (COSTA, et al, 2016).

² Alienação é o termo utilizado por Marx e Lukács para designar a produção pelos homens de sua própria desumanidade. Alguns autores, como Ricardo Antunes, preferem o termo estranhamento para se referir ao mesmo fenômeno.

Com isso vemos o agravamento da das expressões da questão social, levando o(a) trabalhador(a) a “velhice trágica”. Pois, o trabalhador que foi explorado durante todo tempo de vida que esteve no mercado de trabalho, segundo Giaqueto e Soares (2010) que sofreu com a alienação e os direitos sociais básicos sendo desrespeitados, viverá, na velhice, as consequências das condições precárias de uma vida toda, agravadas pela precariedade dos direitos em relação ao trabalho, ou à falta dele, ou aos poucos recursos da aposentadoria na velhice. Para os sujeitos idosos, a idade configura-se, neste contexto, mais um fator de acirramento da desigualdade social.

Frente a esta realidade, é importante abordar o envelhecimento do trabalhador, como expressão da questão social, segundo Teixeira (2009, p. 67) “implica o resgate dos determinantes econômicos, políticos, culturais que engendram essa problemática social, na ordem e no tempo do capital, bem como das lutas sociais que problematizam necessidades não satisfeitas”.

Um desafio para século XXI, no tocante a problemática social do envelhecimento refere-se ao aumento da população idosa, é um fenômeno que está ocorrendo em vários países, provocado por diversos fatores, tais como: queda da taxa de natalidade, avanços científicos e tecnológicos entre outros, sendo uma das maiores conquistas culturais da humanidade, mais é também um desafio para o século XXI. Nos países desenvolvidos ocorreu de forma lenta e acompanhado pelo desenvolvimento da proteção social. Nos países em desenvolvimento vem ocorrendo de forma acelerada nos últimos anos, sendo mediatizado pelas expressões da questão social. Segundo dados da Organização das Nações Unidas-ONU, indicam que uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, sendo que em 2050, pela primeira vez haverá mais pessoas idosas que crianças. Os dados apontam que em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, sendo 11,5% da população global. “Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global”.

Entretanto, é preciso destacar que este fenômeno é heterogêneo, nem todas as nações as pessoas atingem 80 anos, devido condições de vida do proletariado e a sua situação de classe explorada na sociedade capitalista que

gera a “[...]desigualdade social que marca substantivamente a vida de milhões e milhões de indivíduos de todas as idades, protagonizando uma situação quase irreversível de não realização das suas necessidades básicas e potencialidades humanas”. (CAMPELO E PAIVA, 2014, p. 27)

Ainda segundo Campelo e Paiva (2014, p. 27) o relatório da Organização Mundial da Saúde (2003) “denunciava a deterioração das condições de saúde em países da África onde, nos anos 1990 e início do século XX, a taxa de mortalidade superava a dos anos 1970”. Ainda segundo o documento “uma criança nascida no Japão, em 2003, esperava viver, em média 85 anos, contando com pelo menos US\$ 550 gastos na sua saúde (por ano), uma criança em Serra Leoa não viveria além dos 36 anos”. Isso ocorre devido ao investimento na saúde, neste país apenas US\$ seriam gastos com saúde.

No Brasil, o envelhecimento da população dobrou, nos últimos 20 anos. As pessoas idosas (com mais de 60 anos para mulher e mais de 65 para homens) constituem 23,5 milhões dos brasileiros, mais que o dobro do registro em 1991, quando a faixa estaria contabiliza 10,7 milhões de pessoas. Na comparação entre 2009 (última pesquisa divulgada) em 2011 o grupo aumentou 7,6%, ou seja, mais 1,8 milhões de pessoas. Há dois anos, eram 21,7 milhões de pessoas. (BRASIL, on line).

Neste contexto, desvendando determinantes econômicas, políticos, culturais concluímos que o envelhecimento do(a) trabalhador(a) é uma problemática social, na ordem do tempo do capital, sendo uma das expressões da questão social. Segundo Teixeira (2009) devido a vulnerabilidade em massa dos trabalhadores,

[...] em especial, ao perderem o valor de uso para o capital, pela idade. Esses trabalhadores, por não disporem dos meios de produção, de rendas advindas da propriedade e de riqueza socialmente produzida, capazes de garantir uma velhice digna, assim como de uma família com meios e recursos disponíveis para responder às dificuldades sociais vividas por grande parte deles, principalmente, famílias empobrecidas, em situação agravada com o desemprego estrutural, com a precarização do trabalho, dentre outras vicissitudes sociais que pendem os familiares de prover cuidados e a subsistência do grupo, nessas circunstâncias, esse idosos são, então, submetidos a pobreza, a dependência dos recursos públicos e privados, ao abandono, as doenças, etc. (TEIXEIRA, 2009, p.67).

Assim, a velhice para muitos(as) deixa de ser uma fase da vida marcada pelo “descanso do trabalho, protegida pela família, pelas políticas sociais e acolhida pela sociedade, de ser a evidencia do coroamento da decrepitude, do abandono e da negação de qualquer indicio da realização da emancipação humana”. (CAMPELO E PAIVA, 2014, p. 30). Entretanto, não é possível esquecer das lutas dos trabalhadores para reivindicar seus direitos sociais que “emergem de embates políticos e são fruto de ações de protagonistas sociais que reivindicam e problematizam suas demandas”. Sem estas lutas ao longo da história a situação do trabalhador poderia estar bem pior.

Diante do exposto, entendemos ser importante discutirmos sobre a visão da sociedade capitalista em relação às expressões da problemática social do envelhecimento das frações de classe trabalhadora, analisando o conjunto de suas mobilizações, para então discorrermos sobre as respostas do Estado Democrático de Direito no Brasil.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AO SEGMENTO IDOSO: LUTAS E CONQUISTAS

O envelhecimento populacional é um desafio para o século XXI, exigindo novas posturas do poder público e da sociedade civil. Para tal é necessário a responsabilização do Estado na materialização dos direitos da população idosa, conquistado ao longo da história pela classe trabalhadora, por meio de lutas e reivindicações dos(as) trabalhadores(as). Neste item vamos mostrar estas conquistas, e também a importância da efetivação destas políticas públicas para o envelhecimento digno e ativo e a mobilização da sociedade civil para exigir a concretização, contribuindo para construção de uma sociedade sem opressão de classe, etnia, gênero e geração.

Mas para compreender todo este processo de lutas, reivindicações e conquistas da classe trabalhadora, vamos discutir criticamente a história da proteção social ao segmento idoso, a evolução das políticas públicas relacionadas a questão do envelhecimento populacional tanto a nível internacional quanto nacional, e a importância das lutas sociais através da participação social e os desafios para o século XXI.

No cenário mundial, a ONU, realiza, a primeira Assembleia Mundial sobre envelhecimento ocorrida em 1982, em Viena, segundo Camarano e Pasinato (2004) foi estruturado um plano que visava promover a independência do idoso, dotado de meios físicos ou financeiros para a sua autonomia. Este plano foi direcionado aos os países desenvolvidos, indivíduos independentes financeiramente, com poder de compra. Entretanto, Campelo e Paiva (2014, p. 171) afirma que o plano “não avançou – como era de se esperar – no sentido de subverter a lógica de privilegiar os planos econômicos e políticos em detrimento dos temas sociais no âmbito das Nações Unidas”. Ou seja, a autora afirma que o foco principal do plano era “a situação de bem-estar social das pessoas idosas dos países capitalistas hegemônicos, dotado de um forte apelo à promoção da independência e autonomia do(a) idoso(a), ‘novo ator social’ concebido como indivíduo independente financeiramente”.

Entretanto, mesmo que este plano foi voltado para os países desenvolvidos, vários países da América Latina modificaram suas constituições, a entre eles o Brasil (CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988), em que se deu a gênese da seguridade social, composto pelo tripé: saúde (com uma perspectiva universal), assistência social (para aqueles que dela necessitar) e previdência social (com uma perspectiva contributiva). Entretanto, queremos destacar que não foi uma causalidade que vários governos da América Latina e principalmente o Brasil, fez mudanças significativas nas suas cartas magna pelo plano de Viena, mas sim pelos movimentos e lutas sociais da classe trabalhadora.

Na Segunda Assembleia, realizada em Madri, em 2002, foram aprovados, segundo Camarano e Pasinato (2004), uma nova declaração política e um novo plano de ação, o propósito era de servir de orientação à adoção de medidas normativas sobre o envelhecimento para o século XXI. Seu objetivo é que exerça uma ampla influência nas políticas e programas dirigidos à população idosa em todo o mundo, especialmente nos países em desenvolvimento. O plano de ação fundamenta-se em três princípios: participação ativa dos idosos na sociedade, no desenvolvimento e na luta contra a pobreza; fomento da saúde e bem-estar na velhice: promoção do envelhecimento saudável; e criação de um entorno propício e favorável ao envelhecimento.

Um avanço importante a se destacar na AME II é participação da sociedade civil organizada, e também segundo Soares, Poltronieri e Costa (2014, p.14) mencionam também, apesar dos avanços, esta assembleia não considerou as diversidades culturais, as disparidades de classe social, que são fatores relevantes para compreender o processo de envelhecimento e velhice numa perspectiva de totalidade.

Ainda nesta Assembleia, a Organização Mundial da Saúde lançou o documento “Envelhecimento ativo: um marco para elaboração de políticas”. O envelhecimento ativo é definido como sendo o “processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas”. (OMS, 2005, p.13). Vilione (2016, p. 154) mostra que este conceito de envelhecimento ativo embora seja adequado, não se esgota nele. Pois, envelhecer ativo na sociedade capitalista é muito mais amplo, considerando que o ser humano é uma síntese de múltiplas e complexas determinações, sobretudo porque o ser humano é uma “síntese de múltiplas e complexas determinações.” (apud MARX, 1859, p. 632).

Assim, esta breve reflexão sobre envelhecimento em âmbito mundial, entendemos ser relevante, discutir sobre a história da proteção social aos trabalhadores idosos, um processo de lutas por direitos.

Na conjuntura pré Constituinte, destacamos o fortalecimento da sociedade civil, na luta pela democratização contra o Estado Ditatorial, diversos movimentos sociais (mulher, idoso, negro, direitos humanos, sindical entre outros) manifestaram críticas e suas reivindicações.

A Constituição Federal de 1988 constitui um marco importante, garante ao segmento idoso aposentadoria por idade e pensão por morte para viúvos. Segundo Bredemeier (2003) a Carta Magna de 1988 dá um lugar de relevância aos municípios, onde as políticas sociais são concretizadas e onde os conselhos partidários têm influência e capacidade decisória sobre as mesmas.

Em relação as políticas sociais destinadas ao segmento idoso, até 1994 não havia uma política de âmbito nacional destinada às pessoas idosas, a mesma surge através da Lei n. 8842/94 denominada a Política Nacional do Idoso (PNI), que dispõe normas para os direitos sociais dos idosos, garantindo

autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. É importante ressaltar que esta lei é resultado de uma ampla mobilização de segmentos organizados da sociedade e representa uma grande conquista em termos legais, pois está embasada no paradigma da cidadania, o qual valoriza o ser humano, enquanto pessoa que possui necessidades biológicas, pessoais, intelectuais, sociais, entre outras.

É importante discutir e refletir sobre a PNI os avanços e a efetivação das ações de proteção. Teixeira (2008) mostra que a PNI é uma legislação moderna que reforça a característica brasileira de legislação complexa, rica de proteção social, entretanto, com nítido caráter formal, legalista que não se expressa em ações efetivas de proteção.

O Estatuto do Idoso, criado pela Lei n.10.741/2003, garante o direito à vida, à liberdade, ao respeito, à saúde, aos alimentos, à educação, à cultura e ao lazer, acesso ao trabalho, previdência e assistência social, habitação, gratuidade no transporte público e coletivo, prioridade de atendimento, bem como mostra que a violação dos mesmos, provoca discriminação e a exclusão do idoso (BRASIL, 2003).

Este documento, mais precisamente em seu art. 3º, determina a sociedade assegurar ao idoso a prática do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, de forma conjunta com a família e o Poder Público.

Esses direitos, segundo o Estatuto, devem ser assegurados com absoluta prioridade. Mas isto exige da sociedade uma mobilização para lutar pelos seus direitos e do Estado, maior preocupação com a efetivação de políticas públicas sociais voltadas a este segmento.

Através da análise da evolução das políticas públicas direcionado ao segmento idoso no Brasil, mostra que são resultados das lutas sociais, que incluem desde o movimento operário ao movimento de aposentados e pensionistas e a outros conduzidos por ONGs de nível nacional e internacional, sendo fundamentais na problematização das necessidades sociais. A perspectiva das lutas sociais envolve a constituição de “sujeitos políticos e os

mecanismos de reivindicações, mobilizações, problematização de necessidades sociais, cujas, respostas – através das políticas sociais, como mecanismos de administração dos conflitos e da manutenção da ordem social”. (TEIXEIRA, 2009, p. 65).

Mas, alerta Teixeira (2009, p. 70) que as diversas respostas contemporâneas à problemática social do envelhecimento, tomado de forma genérica, “não só mascaram a centralidade do envelhecimento do trabalhador na constituição dessa problemática social, mas também os novos movimentos sociais, especialmente, na fase atual, em que as ONGs assumem a dianteira nessas lutas”. Este fato faz parte da cultura privacionista, afirma Teixeira (2009, p.70), mostrando dois lados: 1) passam as responsabilidades sociais como as mazelas sociais para a sociedade civil; 2) reforça a responsabilidade individual, de cada um pelo seu bem-estar, transmutando problemas sociais em problema individual. “Estas novas simbioses entre público e o privado se expressam nas retóricas de ampliação da esfera pública para a sociedade civil, para o privado, através da participação ativa de suas organizações, que mascara a cultura privacionista”.

O Estado, apesar de instituir os mecanismos de gestão democrática, limita seu poder de ação, dividindo suas responsabilidades com a sociedade civil, neste sentido, a “garantia, concernente aos direitos sociais, é camuflada pelo campo nebuloso do público não estatal (que só pode ser campo de ajuda, esporádica, eventual, inconstante, local”. (TEIXEIRA, 2009, p.75).

No atual contexto histórico que estamos vivendo, com as condições postas pelo capitalismo contemporâneo, não temos como deixar de indagar sobre os desafios profissionais do assistente social, seja qual for o espaço de trabalho, inclusive com aqueles que trabalham com idosos?

O Serviço Social na prática com o(a) trabalhador(a) idoso(a), tem como determinante a valorização do ser humano, inclusive o ser que envelhece, para Teixeira (2009, p. 76) “a valorização do trabalhador, em especial os envelhecidos, requer uma transformação radical, no entanto, é impossível obter esses resultados através de algumas reformas, ou políticas sociais, deixando sem alterações o sistema capitalista”.

4 TRABALHO SOCIAL E VELHICE: reflexões críticas

Uma das primeiras iniciativas de trabalho social para o trabalhador envelhecido, no Brasil, foi oferecida pelo Serviço Social do Comércio - SESC, em São Paulo, nos anos 60 do século XX, logo após “criou a Escola Aberta da Terceira Idade, com o objetivo de oferecer aos idosos, informações sobre aspectos biopsicossociais do envelhecimento, programas de aposentadoria e atualização cultural”. (SOARES E Di GIANNI, 2008, p. 15)

Haddad (1986, p. 113) analisa o conteúdo de vários documentos, do SESC, mostrando que esta instituição assimilou o modelo de outras sociedades, buscando criar uma infra-estrutura de prevenção contra os perigos da velhice, ou seja, através da “convivência e dos benefícios que ela desencadeia, fosse possível reter o idoso aquém dos problemas gerados pela sociedade capitalista”.

As atividades previstas nesses programas eram diversificadas, mas centradas no lazer, alerta Haddad (1986, p. 113) os Centros de Convivência ofereciam “corais, conjuntos musicais, reuniões dançantes, ginásticas, etc. Por detrás, havia uma ação de equipes multiprofissionais, isto é, havia um racional trabalho social, expressão do desenvolvimento do aparelho de Estado”. Assim, o Estado mostrava que estava assistindo a velhice em perigo, mas na verdade queria “estender seu domínio sobre os cidadãos a fim de ter os idosos sob controle, abafando com panos quentes mais uma das contradições da organização social capitalista”. Afirma autora velhice é dramática para o trabalhador, cuja vida é marcada pela tragédia da dominação e da exploração.

Neste sentido, é preciso fazer uma análise crítica destes programas voltados ao segmento idoso, para desmascarar “a ideologia do igualitarismo que o perpassa, da falsa ideia de liberdade de escolha, da sua pretensa autonomia em relação ao mundo do trabalho, da sociabilidade e associativismo aclassista”. (TEIXEIRA, 2009, p.172)

Em relação ao trabalhador idoso aspirante da aposentadoria, Haddad (1986, p. 118) mostra que “nesse esquema montado, passa a ter o seu corpo, as suas ações e os seus sentimentos como objeto de investimento”. Percebe-se que a sociedade capitalista, mercantil e excludente, “caracterizada por tensões

sociais, retém o trabalhador preso a um espartilho de normas para manter-se organizada”.

O trabalhador aposentado, com acesso renda, passa a ser objeto de consumo, afirma TEIXEIRA, (2008, p. 34) mostrando que o acesso à renda permitiu que esse segmento social de aposentados pensionistas emergisse como nicho do mercado diferenciado das novas relações de produção. Tudo isso deu origem a pseudovalorização da pessoa idosa, que ascende à condição de consumidor manipulado de mercadorias, bens e serviços, posto que o fim da produção é a valorização do capital, e não a satisfações de necessidades humanas.

Na contemporaneidade, considerando as transformações sociais e o aumento da expectativa de vida, o trabalhador idoso representa uma ameaça ao sistema capitalista. Assim, propõe ao trabalhador aspirante de aposentadoria, e também aos já aposentados, “passem a se preocupar com aquilo que lhes fora proibido a vida inteira: o corpo desgastado pelo trabalho massacrante precisa ser recuperado; o humor, incentivando; a fazer o impossível transforma-se na mola mestra do combate à solidão” (HADDAD, 1986, p.118).

A mídia antidemocrática e os aspectos ideológicos de reprodução dos interesses das classes dominantes, passa uma imagem de pseudovalorização da pessoa idosa, “[...] que ascende à condição de consumidor manipulado de mercadorias, bens e serviços, posto que o fim da produção é a valorização do capital, e não a satisfações de necessidades humanos-sociais”. (TEIXEIRA, 2008, p. 34). Ou ainda a imagem negativa, de uma pessoa que não produz mais, portanto inútil na ótica do capital. E mais ainda, deixa de levar em conta as diferentes velhices.

É importante frisar o que marca o envelhecimento do(a) trabalhador(a) como expressão da questão social é a vulnerabilidade social em massa dos destituídos de propriedades. Pois, na ótica do capital o trabalhador idoso, perde o valor de uso para o capital engendrado por estruturas geradoras de desigualdades e pobreza. Mas, as “lutas sociais de classes atingem novos patamares com a organização da classe operária e rompem com o domínio

privado das respostas à questão social, ou seja, com a lógica do cuidado familiar e filantrópico para ser alvo de políticas públicas”. (TEIXEIRA,2008, p.53)

Assim, a problemática social do envelhecimento do(a) trabalhador(a) no Brasil foi amenizado com as políticas públicas, entretanto, elas mascaram as mazelas do envelhecimento do trabalhador, através de uma cultura privacionista, que reforçam simbioses “publico” e “privado”, dividindo as responsabilidades com a sociedade civil; reforçam a “responsabilidade individual, de cada um pelo seu bem-estar; pela reatualização das terapias de integração, socialização, reinserção que têm por alvo o indivíduo, transmutando problemas sociais em individual (velha estratégia constantemente reatualizada)”. (TEIXEIRA, 2008, p. 35)

Diante do exposto, defendemos que espaços coletivos para atendimento ao trabalhador idoso, os seus programas não devem visar somente a integração social e a socialização, mas sim deve possibilitar uma educação emancipatória, capaz de problematizar as estruturas geradoras de desigualdades e dos preconceitos contra os trabalhadores idosos. Os programas devem trabalhar a exclusão social do trabalhador idoso, uma das expressões da questão social, lutando contra os preconceitos, mostrando que estão ligadas as condições materiais de produção. Mostrar que a lógica do capital, “difunde uma cultura de disciplinamento e controle, induzindo a adotar estilos e hábitos de vida saudáveis, comportamentos ativos, que transformam os problemas que enfrentam em negligência pessoal, em falta de motivação”. (TEIXEIRA, 2007, p.188)

Nestes espaços coletivos, o conteúdo dos programas, devem incentivar a luta e resistência diante aos ataques dos direitos conquistados ao longo da história, pela ofensiva neoliberal, via participação política dos velhos trabalhadores, vislumbra a possibilidade de concretização de direitos.

Costa (2015, p.79) mostra que o exercício de participar inclui a realização de leitura da realidade e suas contraditoriedades, a análise crítica da sociedade contemporânea e ainda o enfrentamento dessa ordem social injusta e desigual, ou seja, participar plenamente envolve as dimensões da luta social e dos movimentos sociais.

O exercício de participar é parte da construção da cidadania e não se faz de forma individual, mas sim, se consolida como uma proposta coletiva de sujeitos que se sentem pertencentes e participantes do processo de conquistas de direitos.

Assim sendo, defendemos a responsabilização do Estado na efetivação dos direitos da população idosa, na garantia de orçamento adequado para viabilizar a construção participativa de políticas públicas para o envelhecimento ativo e a mobilização da sociedade civil para exigir a efetivação dos princípios constitucionais para que a convivência com dignidade possibilite romper com padrões discriminatórios e avancemos para uma sociabilidade em que os diferentes sujeitos convivam na construção de uma sociedade sem opressão de classe, etnia e gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas reflexões mostraram envelhecimento populacional é uma das maiores conquistas da humanidade e por isso deve ser frequentemente celebrado, reafirmamos o compromisso ético-político da categoria de não poupar esforços em defesa dos cidadãos idosos brasileiros, lutar contra a discriminação e o preconceito etário e atuar para a construção de uma sociedade solidária e justa na qual a velhice seja vista e respeitada na sua singularidade.

A problemática social do envelhecimento do(a) trabalhador(a) no Brasil foi amenizado com as políticas públicas, entretanto, elas mascaram as mazelas do envelhecimento do trabalhador, através de uma cultura privacionista, que reforçam simbioses “público” e “privado”, dividindo as responsabilidades com a sociedade civil. Os documentos oficiais mostram que a qualidade de vida é de responsabilidade do indivíduo, não levando em conta as condições de trabalho e as dificuldades ao acesso à saúde, educação entre outros direitos do(a) trabalhador(a).

Concluimos que o trabalho social com o(a) trabalhador(a) idoso(a) desde seus primórdios no Brasil, constitui um mecanismo de controle social, de filantropia, mascarando as contradições e os interesses antagônicos. Os espaços coletivos de atendimento ao segmento idoso, os objetivos dos

programas não devem ser voltados somente para a integração social e socialização, responsabilizando os trabalhadores idosos pelos seus problemas e sua atenuação. Mas, ao contrário devem ser um espaço que possibilite uma educação numa perspectiva emancipatória, mostrando que este sistema capitalista possui estruturas geradoras de desigualdades e de preconceitos contra os trabalhadores(as) idosos(as). É um espaço que deve incentivar o segmento idoso a lutar e resistir diante aos ataques dos direitos conquistados ao longo da história, pela ofensiva neoliberal, via participação política dos(as) velhos(as) trabalhadores(as), pois vislumbra a possibilidade de concretização de direitos. Entretanto, para a valorização do(a) trabalhador(a), é necessária uma outra ordem social, que vise uma vida digna e plena de humanidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Secretaria de direitos humanos. Secretaria Nacional de promoção defesa dos direitos humanos. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dadosestatisticos/DadosobreoenvelhecimentoonoBrasil.pdf>>. Acesso em 14 fev. 2018.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 15 set. 2015.
- _____. DOU. Diário Oficial da União. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro DE 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: DF, 2003.
- _____. DOU. Diário Oficial da União. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília: DF, 1994.
- BRAVO, Maria Inês Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, Brasília-DF-2009.
- BREDEMEIER, Sonia Mercedes Lenhard. Conselho do idoso como espaço público. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Ano XXIV, n. 75, p.84-102, set. 2003.
- CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: _____. (Org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?**

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. São Paulo: Cortez, 2014.

COSTA, Joice Sousa. **Velhice, ideologia e crítica**: uma análise sobre a participação, protagonismo e empoderamento dos (as) velhos (as) nos espaços das conferências. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, 2015.

GIAQUETO, Adriana; SOARES, Nanci. O trabalho e o trabalhador idoso. In: LOURENÇO, Edvania Angela de Souza. **Trabalho, Saúde e Serviço Social**: Textos apresentados no VII Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca e V Seminário “O trabalho em Debate”. Franca: Unesp; Curitiba: Ed. CRV, 2010.

HADDAD, Eneida G. de Macedo. **A ideologia da velhice**. São Paulo: Cortez, 1986.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Envelhecimento ativo**: uma política de saúde. Tradução Suzana Gontijo. Brasília, DF, 2005.

SOARES, Nanci, POLTRONIERI, Cristiane de Fatima, COSTA, Joice Souza. Repercussões do envelhecimento populacional para as políticas sociais, **Argumentum**, Vitória (ES), v.6, n.1, p.133-152, jan./jun. 2014.

SOARES, Nanci; DI GIANNI, Victalina Maria. UNATI/ Franca: construindo cidadania na era do envelhecimento. In: JOSÉ FILHO, Mário; SOARES, Nanci. (Org.). **UNATI**: construindo cidadania. Franca: Unesp/FHDSS, 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, Vitoria (ES), v.1, n.1, p.63-77, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, Solange Maria. Lazer e tempo livre na “terceira idade”: potencialidades e limites no trabalho social com idosos. **Kairós, São Paulo**, 10(2), dez.2007, p.169-188.

VILIONE, Gabriela Cristina Carneiro. **A materialização da política de “envelhecimento ativo” no tempo da ofensiva neoliberal**. Franca, 2016. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.